



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 527/25

CONCEDE trinta (30) dias de férias, a(o)
Servidor(a) Municipal **MARISTELA
POZZA PEDERIVA.**

A Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a(o) Servidor(a) Municipal **MARISTELA POZZA PEDERIVA**, mat.: 1114-2, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **17/04/2022 a 16/04/2023**, de acordo com os arts. 105 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **20/12/2024**.

Torna sem efeito a Portaria n.º 2860/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de
fevereiro de 2025.


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD